



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, a Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, inscrita no CNPJ nº. 51.936.706/0001-09, com sede na Avenida Maringá, nº 627, sala 501, Jardim Vitória, Londrina/PR, representado por seu Presidente, José Luiz Vasconcellos, portador do RG 2168034-6 e do CPF nº. 367.628.309-00. Objeto: O remanejamento dos recursos de todos os itens, sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. José Luiz Vasconcellos, Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC.

Código de Validação: 271326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART.

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a Associação Congonhense de Artes - ACART, inscrito no CNPJ nº.07.563.501/0001-25, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG MG 16217696 e do CPF nº.106.621.126-44. Objeto: O remanejamento de recursos, sem alteração do valor global, conforme Cláusula Segunda – Das Alterações do Plano de Trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 271426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Partícipes: O Município de Congonhas, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.410.064, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, instituição de ensino superior mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Pedrinho 71, sala 01, Bairro Rio Morto – CEP: 89.082-262, Estado de Santa Catarina, Indaial, inscrita no CNPJ sob nº 01.894.432/0001-56, representada por seu Gerente de Convênios, Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo, brasileiro, biomédico, inscrito no CPF/MF:304.627.288-03 e RG nº 30.646.868-2 SSP/SP. Objeto: Regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da unidade concedente. Vigência: 22 de julho de 2024 até 22 de julho de 2029. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo, Gerente de Convênios da Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.



Código de Validação: 271526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: A inclusão da contrapartida por parte da Associação Hospitalar Bom Jesus, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para a aquisição de equipamento especificado no Plano de Trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 271626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Geuvaria Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG-11228115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: O remanejamento de recursos e a alteração das metas, conforme Plano de Trabalho, além da prorrogação da vigência. Vigência: 29 de julho de 2024 até 03 de dezembro de 2024. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Geuvaria Aparecida Santos Ribeiro – Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 271926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ADITAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.



Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e Organizações das Ações Unidas, CNPJ: 04.380.407/0001-42, representado pelo Representante Regional para a América Latina e o Caribe, Elkin Velasquez. Objeto: Prorrogação da vigência e ajuste do cronograma do projeto para refletir a duração atualizada do projeto. Vigência: 31 de julho de 2024 até 29 de junho de 2025. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Elkin Velasquez, Representante Regional para a América Latina e o Caribe.

Código de Validação: 272126

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON